

The background features the coat of arms of Canoinhas, Santa Catarina. It consists of a shield with a red field containing a white cross and a yellow star above it. The shield is flanked by two green trees. Above the shield is a yellow star and a small tower. Below the shield are two red banners with white text: '3-7-1902' on the left and '12-9-1911' on the right. The word 'CATHARI' is partially visible on a banner at the bottom.

# **PLANO ANUAL DE TRABALHO E AUDITORIAS INTERNAS 2023**

**Coordenadoria de Controle  
Interno do Município de  
Canoinhas/SC**

ESTABELECE O PLANO ANUAL DE TRABALHO E AUDITORIAS INTERNAS 2023, DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS-SC, E DEFINE OS PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS E CRONOLÓGICOS.



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

### PLANO ANUAL DE TRABALHO E AUDITORIAS INTERNAS 2023

A **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO** do Município de Canoinhas – SC, no uso de suas atribuições contidas na Lei Complementar nº 002 de 17/12/2003 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Município de Canoinhas/SC resolve:

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria de Controle Interno do Município de Canoinhas é exercida em obediência ao disposto no Artigo 74 da Constituição Federal, nas normas gerais de direito financeiro contidas na Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000, Lei Orgânica do Município e demais legislações, bem como as normas específicas do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;

**CONSIDERANDO** que as atividades de competência da Coordenadoria de Controle Interno do Município de Canoinhas terão como enfoque principal a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pela Unidade de Coordenação do Controle Interno, cujos resultados serão descritos em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles. Assim como, no final do exercício, será emitido relatório a ser elaborado no mês de dezembro, considerando o cumprimento das recomendações e sugestões expedidas por esta Coordenadoria de Controle Interno nas auditorias realizadas no ano de 2023, o qual será encaminhado a autoridade superior para conhecimento e publicado no portal eletrônico do município.

**CONSIDERANDO** que a Coordenadoria de Controle Interno tem a obrigatoriedade de fiscalizar as áreas financeira, orçamentária, operacional e patrimonial em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município. E no mês de janeiro do ano subsequente, emitir relatório considerando as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Controle Interno no ano de exercício.

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da previsão e execução de auditorias internas, conforme artigo 22 da Instrução Normativa 20/2015, do Tribunal de Contas de Santa Catarina.



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

**Art. 1º** Apresentar o Plano Anual de Trabalho e Auditorias Internas da Coordenadoria de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Canoinhas/SC, para o ano de 2023.

**Art. 2º** Os principais objetivos pretendidos com a execução do plano são os seguintes:

- a) Verificar e acompanhar o cumprimento dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- b) Verificar e acompanhar o cumprimento de legislação vigente;
- c) Verificar e acompanhar o cumprimento das orientações/determinações do TCE/SC;
- d) Apresentar sugestões de melhoria após a execução dos trabalhos, visando à racionalização dos procedimentos e aprimoramento dos controles existentes e, em não havendo implantá-los.
- e) Executar ações de prevenção, avaliação, atendimento e acompanhamento de atos, normativos, programas, atividades e resultados da gestão.
- f) Possibilitar ao gestor o conhecimento da eficácia e efetividade dos atos da administração pública.
- g) Acompanhar os métodos, procedimentos e rotinas da administração, e apontar ações sugestivas, preventivas e corretivas para mitigação dos riscos.
- h) Garantir que os atos sejam executados em conformidade com as leis, normas e objetivos da organização.
- i) Apresentar cronograma de atividades e auditorias a serem realizadas no ano de 2023 na Prefeitura, Fundos e Fundações do município de Canoinhas/SC.

**Art. 3º** O Plano Anual de Trabalho e Auditorias Internas 2023, será executado no período de Janeiro a Dezembro, por servidores do quadro efetivo lotados na Coordenadoria e com auxílio técnico dos demais servidores que poderão ser requisitados, de acordo com a programação constante no Anexo Único.

**Parágrafo Único** – O cronograma de execução de trabalhos não é fixo, podendo ele ser alterado, suprimido em parte ou ampliada em função de fatores externos ou internos que venham a prejudicar ou influenciar sua execução. As auditorias serão realizadas em datas específicas, e a critério da Coordenadoria de Controle Interno poderão ser comunicadas antes do início da data prevista para a realização.



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

**Art. 4º** As auditorias poderão seguir as seguintes fases: planejamento, comunicação, execução (*check list*, entrevistas, exame documental, visita *in loco*), relatório prévio, contraditório, monitoramento, relatório conclusivo e publicidade.

**Art. 5º** A seleção das áreas e dos processos levarão em consideração aspectos de materialidade, relevância, vulnerabilidade, criticidade e risco.

**Art. 6º** Resultados das atividades serão levados ao conhecimento do Prefeito Municipal e dos responsáveis pelas áreas envolvidas para conhecimento e providências que se fizerem necessárias. As constatações, recomendações, pendências, farão parte do relatório de auditoria.

**Art. 7º** As verificações preventivas serão realizadas ao tempo do ato, procedimento ou processo, tendo por finalidade atenuar possíveis impropriedades na execução dos mesmos. As demais analisam os procedimentos a “posteriori” de sua realização, e buscam conferir se os Princípios Básicos da Administração Pública e demais normatizações pertinentes foram devidamente aplicadas.

**Art. 8º** As ações previstas neste plano servem para avaliação da gestão e para fins da constituição do processo de prestação de contas anual submetido ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Art. 9º** A unidade de Controle Interno do Município de Canoinhas/SC, além das atividades prevista neste plano, realiza outras atividades próprias de sua organização e gestão, necessárias para seu funcionamento como unidade administrativa.

**Art. 10º** As atividades previstas são processos constatativos e avaliatórios, e por essa razão só produzirão efeitos na medida em que houver a implementação das ações de melhoria em relação às disfunções apontadas nos relatórios.

**Art. 11º** A Coordenadoria de Controle Interno poderá a qualquer tempo requisitar informações às unidades executoras, independente do cronograma previsto.

**Parágrafo Único** – A recusa de informação ou o embaraço dos trabalhos da Coordenadoria serão comunicados oficialmente ao Prefeito e citada nos relatórios



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

produzidos, podendo ainda o servidor causador do embaraço ou recusa ser responsabilizado na forma da Lei.

**Art. 12º** No decorrer do exercício de 2023 as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos contempladas no plano não são definitivas e exaustivas, podendo ser revisadas a qualquer tempo, acompanhando o cumprimento de novas propostas, conforme demanda, denúncias ou outros fatores internos/externos.

**Art. 13º** O presente Plano Anual de Trabalho e de Auditorias Internas tem vigência de 01/01/2023 até 31/12/2023.

**Art. 14º** A depender do escopo do que será avaliado, torna-se inviável a avaliação de todos os processos, atos e fatos que o compõem, nesses casos faz-se necessário a utilização de amostragem, que conceitualmente, trata-se de um processo de seleção de determinados subconjuntos para fazer inferências estatísticas e estimar as características encontradas.

**Art. 15º** A metodologia de trabalho observará as normas gerais e legislações aplicáveis aos casos. E para o desenvolvimento das atividades previstas neste plano será realizado o levantamento de informações, definida a extensão, escolhida as técnicas, elaborado os critérios, reunido evidências, registrado os achados e consolidado formalmente todas as informações que poderão resultar em recomendações e ressalvas ao final do processo, visando à melhoria dos procedimentos.

**Art. 16º** As atividades a serem realizadas rotineiramente no âmbito desta Coordenadoria são sujeitas ao controle preventivo e corretivo, e as deficiências e necessidades são levadas formalmente ao conhecimento da autoridade administrativa responsável, e consistem em:

- I- elaborar instruções normativas dos procedimentos administrativos;
- II- acompanhar diariamente os portais eletrônicos e plataformas digitais da Coordenadoria, Prefeitura Municipal e Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina;
- III- acompanhar e assessorar as Secretarias Municipais e Ouvidoria Municipal;
- IV- verificar e fiscalizar, quando solicitado, procedimentos licitatórios e contratos administrativos;



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

- V-** acompanhar o portal de transparência, índices legais e constitucionais;
- VI-** auxiliar as fiscalizações do controle externo (Ministério Público e Tribunais);
- VII-** acompanhar e avaliar diligências indicadas pelo controle externo;
- VIII-** executar demandas de órgãos externos e secretarias municipais;
- IX-** avaliar e verificar controles contábeis, financeiros, patrimonial e operacional;
- X-** realizar visitas, verificações e inspeções internas;
- XI-** propor adoção de medidas preventivas e corretivas nos procedimentos;
- XII-** subsidiar a administração municipal com informações solicitadas;
- XIII-** acompanhar a confiabilidade dos sistemas informatizados e auxiliar no desenvolvimento tecnológico e formal;
- XIV-** manter e divulgar recomendações e orientações;
- XV-** adotar todas as providências necessárias quando constatado dano ao erário;
- XVI-** verificar e avaliar documentos e informações relativos a processos internos;
- XVII-** avaliar, acompanhar e orientar sobre procedimentos, normas e legislações;
- XVIII-** emitir relatórios e pareceres preliminares e finais a respeito dos controles e processos internos;
- XIX-** acompanhar e recomendar quanto o aumento no consumo de serviços e materiais;
- XX-** medir e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos através de auditorias internas planejadas, requisitas e que se fizerem necessárias;
- XXI-** realizar de forma técnica, ética, responsável, independente e imparcial todos os procedimentos;
- XXII-** tratar de forma correta, adequada e sigilosa os dados, informações, fotos e demais documentos que analisar ou guardar;
- XXIII-** participar de cursos que aprimorem as ações administrativas;
- XXIV-** elaborar a prestação de contas do prefeito(a) municipal e acompanhar e avaliar as prestação de contas de gestão de todas as unidades gestoras;
- XXV-** avaliar o cumprimento do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município;
- XXVI-** acompanhar e solicitar informações a respeito da remessa de dados ao TCE/SC;
- XXVII-** verificar a regularidade das Certidões vinculadas ao Município;

**Art. 17º** Apresentamos em Anexo Único um quadro das áreas selecionadas para

realização de auditorias, as quais serão realizadas com base na Instrução Normativa 20/2015, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

**Camila Machado dos Santos M.**  
Coordenadora do Controle Interno



# Prefeitura de Canoinhas

## Controle Interno

### ANEXO ÚNICO

#### PLANO ANUAL DE TRABALHO E AUDITORIAS INTERNAS 2023

| Nº | UNIDADE GESTORA                               | ÁREA                    | ATIVIDADE   | MÉTODO     | PERÍODO   |
|----|---|-------------------------|---|------------|-----------|
| 1  | Fundo Municipal de Saúde                      | Patrimônio UBS          | Conferência <i>in loco</i> dos bens patrimoniais, confrontado o termo de responsabilidade de posse com os bens móveis existentes no local e analisar as condições de conservação e manutenção dos móveis, equipamentos e estrutura. | Amostragem | Anual     |
| 2  | Todas   | Recursos Humanos        | Analisar a evolução patrimonial de todos os servidores públicos municipais, através das declarações de bens apresentadas.   | Totalidade | Anual     |
| 3  | Todas   | Transporte              | Verificar se todos os motoristas possuem a habilitação correta para exercer suas atividades laborais.   | Totalidade | Anual     |
| 4  | Prefeitura Municipal de Canoinhas             | Portal de Transparência | Analisar se o portal de transparência possuem todas as informações necessárias e legais, cumprindo o princípio da publicidade.  | Totalidade | Anual     |
| 5  | Prefeitura Municipal de Canoinhas             | Legislação              | Verificar se o município possui código de ética, lei anticorrupção e lei de proteção de dados.  | Totalidade | Anual     |
| 6  | Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV | Setor de Benefícios     | Analisar <i>in loco</i> o processo de concessão de aposentadoria voluntária, com o objetivo de avaliar o cumprimento da realização de rotinas, conforme mapeamento e manual de concessão do Instituto.                              | Amostragem | Semestral |
| 76 | Controle Interno                              | Controle Interno        | Elaboração do relatório com informações a respeito do cumprimento ou não das recomendações expedidas.   | Totalidade | Anual     |

\*Publicado no DOM em ..../..../2023.